



# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, sexta-feira, 23 de julho de 1982

ANO VII N° 139

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS

DECRETO N.º 6.887, DE 23 DE JULHO DE 1982

Acrescenta um Parágrafo ao artigo 49, do Decreto 3.170, de 16 de fevereiro de 1976.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescido ao artigo 49, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, que regula a Lei de promoções de Oficiais do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, o seguinte Parágrafo:

"Parágrafo Único - O oficial BM que, na época do encerramento das alterações, não satisfizer aos requisitos de interstício ou serviço arregimentado para o ingresso em Quadro de Acesso, mas que possa vir a satisfazê-los até a data de promoção, será incluído condicionalmente em Quadro de Acesso por merecimento e promovido por este critério, desde que, na data de promoção, venha a satisfazer aos referidos requisitos e lhe toque a vez."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 23 de julho de 1982  
94ª da República e 23ª de Brasília.  
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO N.º 6.889, DE 23 DE JULHO DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 339061/82.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

06301772.060 - Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 30.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência

00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência 30.000.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de julho de 1.982.

94ª da República e 23ª de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
CESAR ROMULO SILVEIRA NETO  
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO N.º 6.891, DE 23 DE JULHO DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 010968/82.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil cruzeiros) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL .....	3
SECRETARIA DO GOVERNO .....	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	6
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA .....	9
SECRETARIA DE SAÚDE.....	9
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS .....	10
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO .....	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	10
PROCURADORIA GERAL .....	11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	12

Repita a vacina SABIN em 14 de agosto. Só ela protege contra a pólio

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIARIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE**

**DIRETOR  
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar  
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357  
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS  
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual..... Cr\$ 6.000,00  
Semestral ..... Cr\$ 3.000,00

**FUNCIONARIOS**

Anual..... Cr\$ 3.000,00  
Semestral ..... Cr\$ 1.500,00

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

**MATERIA PAGA**

1.1 Página inteira ..... Cr\$ 23.562,00  
Por centímetro de coluna ..... Cr\$ 357,00

**NUMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

08472352.037 - Assistência Financeira a Entidades Privadas do Distrito Federal, com forme adendo "A"	
00 - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais	
- Associação de Mães, Protetores, Amigos e Recuperadores de Excepcionais - AMPARE.....	11.000,00
- Centro Assistencial e Educacional Planalto - CAEP.....	17.000,00
- Clube da Imprensa de Brasília....	31.000,00
- Obras Sociais João XXIII, mantido por: Centro Educacional Maria Auxiliadora - Brasília - DF.....	1.000,00
- Sociedade Bíblica do Brasil.....	32.000,00

**SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS**

15814862.046 - Subvenção a Entidades Privadas, com forme adendo "B"	
00 - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais	
- Ação Cristã Pró-Gente.....	4.000,00
- Ação Social do Planalto.....	5.000,00
- Casa da Criança Pão de Santo Antonio.....	20.000,00
- Casa da Mãe Preta do Brasil.....	5.000,00
- Casa do Ceará em Brasília.....	13.000,00
- Casa do Pequeno Polegar.....	10.000,00
- Casa Missionária e Educacional Maria Assunta, Planaltina/DF, mantida por: Instituto das Franciscanas Missionárias de Maria no Brasil - São Paulo - SP.....	4.000,00
- Centro de Assistência São José da Congregação das Irmãs Oblatas do Sacratíssimo Menino Jesus - Brasília.....	3.000,00
- Centro Educacional da Audição e Linguagem Ludovico Pavoni - mantida por: Associação das Obras Pavonianas de Assistência (sendo.... 7.000,00 para bolsas de estudo)..	30.000,00
- Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes.....	3.000,00
- Centro Espírita Sebastião o Mártir - Núcleo Bandeirante.....	23.000,00
- Centro Salesiano do Menor de Brasília mantido por: Inspeção São João Bosco - Belo Horizonte-MG.....	9.000,00
- Centro Social Paroquial São Judas Tadeu.....	5.000,00
- Comissão Pró-Melhoramento de Sobradinho.....	9.000,00
- Creche Medalha Milagrosa.....	5.000,00
- Desafio Jovem de Brasília - DJB.	17.000,00
- Instituto Dom Orione.....	34.000,00

- Instituto Nossa Senhora da Piedade, mantida por: Congregação das Irmãs Auxiliares de Nossa Senhora da Piedade - Belo Horizonte - MG.....	11.000,00
- Lar das Meninas São Judas Tadeu.	32.000,00
- Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat.....	6.000,00
- Paróquia São Pedro de Alcântara.	4.000,00
- Sociedade Cristã Maria e Jesus mantida por: Comunhão Espírita de Brasília - BRASILIA - DF.....	17.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação de dotações orçamentárias das Unidades que se seguem:

**SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS**

15814862.046 - Subvenção a Entidades Privadas, conforme adendo "B"	
00 - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais	
- Associação de Mães, Protetores, Amigos e Recuperadores de Excepcionais - AMPARE.....	11.000,00
- Centro Assistencial e Educacional Planalto - CAEP.....	17.000,00
- Clube da Imprensa de Brasília....	31.000,00
- Obras Sociais João XXIII, mantida por: Centro Educacional Maria Auxiliadora - Brasília - DF	1.000,00
- Sociedade Bíblica do Brasil.....	32.000,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

08472352.037 - Assistência Financeira a Entidades Privadas do Distrito Federal, com forme adendo "A"	
00 - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais	
- Ação Cristã Pró-Gente.....	4.000,00
- Ação Social do Planalto.....	5.000,00
- Casa da Criança Pão de Santo Antonio.....	20.000,00
- Casa da Mãe Preta do Brasil.....	5.000,00
- Casa do Ceará em Brasília.....	13.000,00
- Casa do Pequeno Polegar.....	10.000,00
- Casa Missionária e Educacional Maria Assunta, Planaltina/DF, mantida por: Instituto das Franciscanas Missionárias de Maria no Brasil - São Paulo - SP.....	4.000,00
- Centro de Assistência São José da Congregação das Irmãs Oblatas do Sacratíssimo Menino Jesus - Brasília.....	3.000,00

- Centro Educacional da Audição e Linguagem Ludovico Pavoni - mantida por: Associação das Obras Pavonianas de Assistência (sendo..... 7.000,00 para bolsas de estudo)..	30.000,00
- Centro Espirita Adolfo Bezerra de Menezes.....	3.000,00
- Centro Espirita Sebastião o Mártir - Núcleo Bandeirante.....	23.000,00
- Centro Salesiano do Menor de Brasília, mantido por: Inspeção São João Bosco - Belo Horizonte - MG.	9.000,00
- Centro Social Paroquial São Judas Tadeu.....	5.000,00
- Comissão Pró-Melhoramento de Sobradinho.....	9.000,00
- Creche Medalha Milagrosa.....	5.000,00
- Desafio Jovem de Brasília - DJB..	17.000,00
- Instituto Dom Orione.....	34.000,00
- Instituto Nossa Senhora da Piedade, mantida por: Congregação das Irmãs Auxiliares de Nossa Senhora da Piedade - Belo Horizonte - MG.	11.000,00
- Lar das Meninas São Judas Tadeu..	32.000,00
- Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat.....	6.000,00
- Paróquia São Pedro de Alcântara..	4.000,00
- Sociedade Cristã Maria e Jesus mantida por: Comunhão Espirita de Brasília - BRASÍLIA - DF.....	17.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de julho de 1982.

94º da República e 23º de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
CESAR ROMULO SILVEIRA NETO  
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

## Secretaria de Segurança Pública

### DECRETO DE 23 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 81 da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo nº 325.031/82,

#### RESOLVE:

Agregar, ao respectivo Quadro, o Major BM - ANTONIO CARLOS GODINHO VIEIRA, do Quadro de Oficiais BM do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 79, § 1º, letra a, § 2º e § 3º, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, a contar de 15 de julho de 1982, data em que foi designado para exercer a função de Chefe do Serviço de Transportes do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de julho de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
LAURO MELCHIADES RIETH

### DECRETO DE 23 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 84 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo nº 335.148/82,

#### RESOLVE:

Reverter, ao respectivo Quadro, a contar de 1º de julho de 1982, o Tenente Coronel PM - HUGO GUIMARAES COSTA, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 83 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, por haver cessado o motivo que determinou a sua agregação.

Distrito Federal, 23 de julho de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
LAURO MELCHIADES RIETH

### DECRETO DE 23 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 82 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.149/82,

#### RESOLVE:

Agregar, ao respectivo Quadro, a contar de 02 de julho de 1982, o Tenente Coronel PM - ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDAO, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, § 1º, letra a e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, por ter sido nomeado para o Cargo em Comissão de Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de julho de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
LAURO MELCHIADES RIETH

## Despachos

PROCESSO Nº: 073.663/74

INTERESSADO: LUIZ MARQUES LEITAO

ASSUNTO: Revisão de Processo Administrativo

Indefiro, nos termos do parecer da Secretaria de Administração em que ficou claro que o requerente mais uma vez não apresentou nenhum fato novo, conforme estabelece o art. 233 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. Publique-se e arquite-se.

Brasília, 20 de julho de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
Governador

PROCESSO Nº: 017.605/81

INTERESSADA: DIVA DE ANDRADE ALMEIDA

ASSUNTO: Prorrogação de requisição (Estado de Alagoas)

AUTORIZO a permanência da servidora em causa, junto ao Governo de Alagoas, até 31 de dezembro de 1982, nas mesmas condições iniciais.

Brasília, 20 de julho de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
Governador

# GABINETE CIVIL

## ÓRGÃOS VINCULADOS

### DEPARTAMENTO DE TURISMO

#### ATOS DO DIRETOR

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/82 DE 20 DE JULHO DE 1982

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 7º, Capítulo II das Normas de Execução Orçamentária e Financeira aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981,

#### RESOLVE:

- 1) - ALTERAR a Ordem de Serviço nº 025/82, de 02.07.1982, com base no Decreto nº 6.882, de 16.07.1982, publicado no DO/DF nº 134 da mesma data.
- 2) - AUTORIZAR a Seção Financeira deste Departamento a movimentar os valores correspondentes aos Grupos de Despesas constantes do quadro anexo, referentes ao 3º trimestre do corrente exercício.

Brasília, 20 de julho de 1982

JOSE CARLOS AMAZONAS  
Diretor

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 29/82 - DETUR - DE 20 DE JULHO DE 1982.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - DETUR			
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA			
CÓDIGO	ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETUR		
	- Pessoal Civil e Encargos Sociais.....	30.864.991	30.864.991
	- Outras Despesas Correntes:		
	3.1.1.2.0 - Material de Consumo.....	987.105	987.105
	3.1.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	10.039.631	10.039.631
	3.1.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	3.439.190	3.439.190
	- Despesas de Capital:		
	4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	600.000	600.000
	4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	1.057.366	1.057.366
2.005	PROMOÇÕES E DIVULGAÇÕES TURÍSTICAS DO DF		
	- Outras Despesas Correntes:		
	3.1.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	5.563.540	5.563.540
TOTAL GERAL			52.551.823

# DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 049/82 DEFER, DE 19 DE JULHO DE 1982

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Capítulo II das Normas de Execução Orçamentária e Financeira aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

- 1) — Alterar a Ordem de Serviço nº 047/82-DEFER, de 05 de julho de 1982, com base no Decreto nº 6.881, de 15 de julho de 1982, publicado no D.O./DF nº 133, da mesma data.
- 2) — Fica a Seção Financeira deste Departamento autorizada a movimentar os valores correspondentes aos Elementos de Despesas constantes do quadro em anexo, referentes ao 3º Trimestre do corrente exercício.

Brasília-DF, 19 de julho de 1982

**MAURICIO DUQUE BICALHO**  
Diretor

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 049/82-DEFER, DE 19 DE JULHO DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA - DEFER				
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	ANTERIOR	ALTERAÇÃO	ATUAL	TOTAL
1103.0840212.006 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.				
- Pessoal e Encargos Sociais.....	8.529.534,00	15.400.000,00	23.929.534,00	
- Outras Despesas Correntes: 3.1.2.0 - Material de Consumo....	4.287.721,00	-0-	4.287.721,00	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	21.500.000,00	-0-	21.500.000,00	
- Despesas de Capital: 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	500.000,00	-0-	500.000,00	50.217.255,00

## SECRETARIA DO GOVERNO

### ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 20 DE JULHO DE 1982

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 12, do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

I — ALTERAR, na forma dos quadros anexos, às Divisões de Programação e Controle/CSM e Cadastro Financeiro/CSP, da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesa a serem empenhados no 3º trimestre, por esses Órgãos, conforme Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981.

II — Fica a Seção Financeira desta Unidade Orçamentária autorizada a movimentar os demais valores correspondentes aos elementos de despesas constantes dos quadros anexos.

Brasília-DF, 20 de julho de 1982

**FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES**  
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 10 DE 20 DE JULHO DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE/CSM/SEA				
CÓDIGO	PROJETO E/OU ATIVIDADE	S. ANTERIOR	S. ATUAL	
2 025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASRIA			
	3.1.2.0 - Material de Consumo.....	170.000,00	220.000,00	
	4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	237.670,00	237.670,00	
2 082	PATRULHA MOTOMECANIZADA DO SRIA			
	3.1.2.0 - Material de Consumo.....	50.000,00	50.000,00	
	4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....	- x -	1.500.000,00	
2 083	CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO SRIA			
	3.1.2.0 - Material de Consumo.....	118.820,00	118.820,00	
2 084	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DO SRIA			
	3.1.2.0 - Material de Consumo.....	44.310,00	44.310,00	
	TOTAIS.....	620.800,00	2.170.800,00	

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 10 DE 20 DE JULHO DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA/ASRIA				
CÓDIGO	PROJETO E/OU ATIVIDADE	S. ANTERIOR	S. ATUAL	
2 025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASRIA			
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	650.000,00	650.000,00	
	4.2.5.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado.....	- x -	157.800,00	
2 326	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO SRIA			
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	7.284.200,00	9.204.873,00	
2 082	PATRULHA MOTOMECANIZADA DO SRIA			
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	150.000,00	150.000,00	
	TOTAIS.....	8.084.200,00	10.162.673,00	

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 10 DE 20 DE JULHO DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO/CSP/SEA			
CÓDIGO	PROJETO E/OU ATIVIDADE	S. ANTERIOR	S. ATUAL
2 025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASRIA		
	3.1.1.0 - Pessoal e Encargos Sociais.....	9.377.045,00	31.577.045,00
	TOTAIS.....	9.377.045,00	31.577.045,00

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1982

O ADMINISTRADOR DO SRIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea d, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSE DE RIBAMAR GONÇALVES, Agente Administrativo, matrícula 8.336-4, Código SA-401 B, Ref. NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EDSON RODRIGUES DE BARROS, Chefe da Seção de Pessoal, matrícula 2.480-5, Código DAI-111 3, por motivo de férias no período de 21.07 a 19.08.82.

Brasília-DF, 19 de julho de 1982

**FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES**  
Administrador

### ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NUCLEO BANDEIRANTE ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, REGINALDO ROSA DO NASCIMENTO, Agente Administrativo, matrícula 21.481-7, Código LT-SA-401, Classe "A", Ref. NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ERICI SOUZA MACHADO, Chefe da Seção de Pessoal - DAG, matrícula 8649-5, Código DAI-111 3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 02 a 31 de agosto de 1982.

Brasília-DF, 19 de agosto de 1982

**VIVALDO MARTINS ALVES FILHO**  
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, IGUATEMI AROUCHE NEVES, Diretor da Divisão de Obras — ACSNB, matrícula 23048-0, Código LT-DAS-101.1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Diretora da DRLFO — ACSNB, Código LT-DAS-101.1, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 19 a 26 de julho de 1982.

Brasília-DF, 19 de julho de 1982

**VIVALDO MARTINS ALVES FILHO**  
Administrador

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JULHO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

1. Alterar, na forma dos quadros anexos, os valores dos créditos relativos às Divisões do Pessoal-DAP/SEA, Programação e Controle CSM/SEA, e Seção

de Orçamento e Finanças desta RA-III, referidos na Ordem de Serviço de 01 de julho de 1982.

2. Ficam inalteradas as demais disposições da referida Ordem de Serviço.

Taguatinga-DF, 21 de julho de 1982

**ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA**  
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JULHO DE 1982

(QUADRO I)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA  
ORÇÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DO PESSOAL - DAP / SEA

ATIVIDADE / ELEMENTO / FONTE	VALORES	
	ANTERIOR	ATUAL
RA-2.016 - Manutenção das Atividades da Adm. Regional de Taguatinga:		
- 00 - Pessoal e Encargos Sociais.....	18.481.973,00	67.413.750,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>18.481.973,00</b>	<b>67.413.750,00</b>

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JULHO DE 1982

(QUADRO II)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA  
ORÇÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM / SEA

ATIVIDADE / ELEMENTO / FONTE	VALORES	
	ANTERIOR	ATUAL
RA-2.016 - Manutenção das Atividades da Adm. Regional de Taguatinga:		
- 3.1.2.0 - 00 - Material de Consumo.....	400.000,00	885.390,00
- 4.1.2.0 - 00 - Equipamentos e Material Permanente.....	-	1.134.367,00
RA-2.070 - Patrulha Motomecanizada de Taguatinga:		
- 4.1.2.0 - 00 - Equipamentos e Material Permanente.....	-	97.776,00
RA-2.071 - Conservação de Edifícios e Log. Públicos de Taguatinga:		
- 3.1.2.0 - 00 - Material de Consumo.....	1.500.000,00	165.491,00
RA-2.072 - Conservação de Áreas Urbanizadas de Taguatinga:		
- 3.1.2.0 - 00 - Material de Consumo.....	4.000.000,00	1.505.800,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>5.900.000,00</b>	<b>3.788.824,00</b>

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JULHO DE 1982

(QUADRO III)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA  
ORÇÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/RA-III

ATIVIDADE / ELEMENTO / FONTE	VALORES	
	ANTERIOR	ATUAL
RA-2.016 - Manutenção das Atividades da Adm. Regional de Taguatinga:		
- 3.1.3.2 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	550.000,00	548.310,00
- 4.2.5.0 - 00 - Aq. de Títulos Rep. de Cap. já Integralizados.....	-	115.600,00
RA-2.018 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Taguatinga:		
- 3.1.3.2 - 01 - Outros Serviços e Encargos.....	4.954.000,00	13.081.521,00
RA-2.070 - Patrulha Motomecanizada de Taguatinga:		
- 3.1.3.2 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	1.000.000,00	1.593.850,00
RA-2.071 - Conservação de Edifícios e Log. Públicos de Taguatinga:		
- 3.1.3.2 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	1.500.000,00	2.346.600,00
- 4.1.1.0 - 00 - Obras e Instalações.....	-	6.000.000,00
RA-2.072 - Conservação de Áreas Urbanizadas de Taguatinga:		
- 3.1.3.2 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	-	10.000.000,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>8.004.000,00</b>	<b>33.685.881,00</b>

## ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA

### ATOS DO ADMINISTRADOR

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1982

A ADMINISTRADORA DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 36, do regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de março de 1980, e nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857/77, alterado pelo Decreto nº 5.476, de 23 de setembro de 1980

#### RESOLVE:

CONCEDER, a título de gratificação pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas extras mensais aos servidores relacionados no Quadro anexo no período de 01 a 30 de julho de 1982

Ceilândia-DF, 15 de julho de 1982

**MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS**  
Administradora

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1982

GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	NÚMERO DE HORAS
00.856.6	Ólcio José Freire	TP-602.A	40
01.454.0	Raimundo Dias Nunes	NM-808.B	60
01.633.0	Jonas Gomes Duarte	TP-602.A	30
02.412.0	Ataliba Mariano de Oliveira	TP-602.A	50
03.819.9	Crisanto José de Oliveira	TP-602.A	40
05.661.8	José Moura Souza	TP-602.A	30
06.553.6	Ivanilda Crisóstomo Valverde	TP-602.A	60
09.671.7	João José Camargo	SA-401.B	40
11.071.X	João Delmondes	NM-808.B	50
11.253.4	José Modesto Garcia Filho	NM-808.D	60
13.641.7	Rimar Rodrigues de Oliveira	NM-808.A	60
14.609.9	Antonio Lopes Nogueira	ART-503.B	60
15.408.3	Pedro Ferreira de Oliveira	TP-602.B	60
15.595.0	João Aprígio de Sousa	ART-501.B	30
15.644.2	Getúlio Ferreira de Sousa	NM-806.A	20
16.252.3	Orlando Gomes de Sousa	SA-401.A	20
21.432.	Lusia Alves Ferreira	SA-401.A	60
22.918.0	Eli Rodrigues Jaques	TP-601.A	60
23.098.7	Agnaldo Marques da Silva	TP-601.A	60

## ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1982

A ADMINISTRADORA DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981,

#### RESOLVE:

ALTERAR, na forma dos quadros anexos os valores destacados para o 3º (terceiro) trimestre através da Ordem de Serviço de 01 de julho de 1982.

Ceilândia-DF, 19 de julho de 1982

**MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS**  
Administradora

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 19.07.82

QUADRO - I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Administração de Ceilândia  
ORÇÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Pessoal DAP - SEA

ATIVIDADE - ELEMENTO - FONTE	VALORES	
	ANTERIOR	ATUAL
RA-2.017 - Manutenção das Atividades da Administração de Ceilândia		
- Pessoal e Encargos Sociais.....	-0-	22.192.109,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>-0-</b>	<b>22.192.109,00</b>

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 19.07.82

QUADRO - II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Administração de Ceilândia  
ORÇÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Programação e Controle - CSM-SEA

ATIVIDADE - ELEMENTO - FONTE	VALORES	
	ANTERIOR	ATUAL
RA-2.017 - Manutenção das Atividades da Administração de Ceilândia		
- 3.1.2.0 - 00 Material de Consumo.....	250.000,00	252.900,00
- 4.1.2.0 - 00 Equipamento e Material Permanente.....	200.000,00	615.319,00
RA-2.097 - Conservação de Edifício, Logradouros Públicos e Áreas Urbanizadas de Ceilândia.....		
- 3.1.2.0 - 00 Material de Consumo.....	-0-	17.500,00
RA-2.104 - Patrulha Motomecanizada de Ceilândia		
- 4.1.2.0 - 00 Equipamento e Material Permanente.....	399.999,00	3.000.000,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>849.999,00</b>	<b>3.885.719,00</b>

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 19.07.82

QUADRO - III

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Administração de Ceilândia  
ORÇÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção de Orçamento e Finanças - DAG-ACEI

ATIVIDADE - ELEMENTO - FONTE	VALORES	
	ANTERIOR	ATUAL
RA-2.017 - Manutenção das Atividades da Administração de Ceilândia		
- 3.1.3.2 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	142.000,00	530.000,00
RA-2.091 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Ceilândia		
- 3.1.3.2 - 01 - Outros Serviços e Encargos.....	10.396.000,00	10.737.578,00
RA-2.097 - Conservação de Edifício, Logradouros Públicos e Áreas Urb. de Ceilândia		
- 3.1.3.2 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	300.000,00	350.737,00
RA-2.104 - Patrulha Motomecanizada de Ceilândia		
- 3.1.3.2 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	40.000,00	55.000,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>10.878.000,00</b>	<b>11.673.315,00</b>

PROCESSO Nº: 246.894/82

INTERESSADO: ELETRO FOTO BARONI LTDA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

#### DESPACHO:

AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA DESPESA, e no uso da competência delegada pelos itens I e II do § 3º do artigo 38 do Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, em consonância com o artigo 2º do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, dispense a licitação no valor de Cr\$ 15.740,00 (quinze mil, setecentos e quarenta cruzeiros), em favor do ELETRO FOTO BARONI LTDA, para atender as despesas com os serviços de reportagem e fotografias com ampliação a cores, quando da passagem do XI aniversário de Ceilândia.

A Divisão de Administração Geral para providências complementares.

Ceilândia-DF, 19 de julho de 1982

**MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS**  
Administradora

PROCESSO Nº 246.946/82

INTERESSADO: IBM DO BRASIL Indústria Máquinas e Serviços Ltda

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

#### DESPACHO:

AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA DESPESA, e no uso da competência delegada pelos itens I e II do § 3º do artigo 38 do Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, em consonância com o artigo 2º do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, dispense a licitação no valor de Cr\$ 10.626,00 (dez mil, seiscentos e vinte e seis cruzeiros), em favor da IBM DO BRASIL Indústria Máquinas e Serviços Ltda, para atender as despesas com os serviços de reparo numa máquina IBM Tombamento nº 52.647, pertencente a esta Administração.

A Divisão de Administração Geral para providências complementares.

Ceilândia-DF, 19 de julho de 1982

**MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS**  
Administradora

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

### ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

#### RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DIONIZIO MACEDO SOUZA, Agente Administrativo, Código SA-401 B, Referência NM-24, matrícula nº 11.309-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUIZ GOMES DE FARIAS, Chefe da Seção de Pessoal, matrícula nº 00.706-4, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 02 a 31.08.82.

Sobradinho, 20 de julho de 1982

JONAS VETTORACI  
Administrador

### ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

#### RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VICENTE MENDES DA SILVA, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código Art-503 A, Referência NM-10, matrícula nº 14.642-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, RAIMUNDO CARDOSO, Chefe da Seção de Obras e Reparos, matrícula nº 00.664-5, Símbolo FC-08, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 02 a 31.08.82.

Sobradinho, 20 de julho de 1982

JONAS VETTORACI  
Administrador

### ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

#### RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSE BATISTA FERREIRA, Agente Administrativo, Código SA-401 C, Referência NM-27, matrícula nº 00.731-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SEBASTIAO CHAVES DE LIMA, Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, matrícula nº 00.649-1, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 02 a 31.08.82.

Sobradinho, 20 de julho de 1982

JONAS VETTORACI  
Administrador

### ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

#### RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOAO VIEIRA LINS, Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, Código NM-808 A, Referência NM-06, matrícula nº 14.022-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VICENTE ALVES FERREIRA, Chefe da Seção de Administração de Sede, matrícula nº 16.916-1, Símbolo FC-10, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 02 a 31.08.82.

Sobradinho, 20 de julho de 1982

JONAS VETTORACI  
Administrador

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS- IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 096/1982, DE 12 DE JULHO DE 1982

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

#### RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DALVA BARBOSA ANDRADE, Assistente, matrícula 017/IDR, Símbolo EC-04, para substituir FRANCIS DAN-TAS RODRIGUES CARNEIRO, Chefe do Núcleo de Recrutamento e Seleção, matrícula 231/IDR, Código LT.DAS.101.1, por motivo de licença médica, no período de 12.07. a 25.07.82.

Brasília-DF, 12 de julho de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA  
Superintendente

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/julho/1982  
NOME: MARIA INÉS DA FONSECA MENDES, Professora,  
MATRICULA: 07.075-0  
ORIGEM: FEDF  
RETORNA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PARA FEDF

ORDEM DE SERVIÇO DE: 07/julho/1982  
NOME: JURANDIR FIGUEIRA, Agente Administrativo, Código SA-401 B  
Ref. NM21  
MATRICULA: 4.109-2  
ORIGEM: SVO  
COLOCA À DISPOSIÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL.

ORDEM DE SERVIÇO DE: 12/julho/1982  
NOME: AMENAR COSTA SANTOS, Agente Administrativo, Código SA-401 C, Ref. NM-25  
MATRICULA: 07.997-9  
ORIGEM: SEC  
RETORNA DA SEP PARA SEC

Brasília-DF, 21 de julho de 1982

KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA  
Chefe

## SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETARIO

#### PORTARIA Nº 023/82-SEF, DE 20 DE JULHO DE 1982

Prorroga data de realização do 13º Sorteio do Concurso Bolão Fiscal.

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 32, do Decreto nº 5.893, de 10 de abril de 1981,

#### RESOLVE:

Art. 1º — Fica prorrogada para o dia 04 de agosto de 1982, a data de realização do 13º Sorteio do Concurso Bolão Fiscal prevista no inciso I do artigo 6º, da Portaria nº 008/82-SEF, de 19 de abril de 1982.

Art. 2º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de julho de 1982

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE  
Secretário

## PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1982

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

## RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ALCIDES VIEIRA TORRES, Ch. da Seção de Análise de Contas-DCC/CSC/SEF, matrícula 16.015.6, Código DAI-111.3, Classe SA.401.C, Ref. NM-28, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOAQUIM FERREIRA DE BRITO, Dir. da Divisão de Consol. de Contas - CSC/SEF, matrícula 06.196-4, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 19 de julho a 17 de agosto de 1982.

Brasília, 19 de julho de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE  
Secretário

PROCESSO Nº: 212.114/81,  
INTERESSADO: CONDOMÍNIO DO BLOCO "I" DA SQS 104

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, RECONHEÇO a dívida aqui referida na importância de Cr\$65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros), em favor do Condomínio do Bloco "I", da SQS 104, referente à Taxa de Condomínio de 2 (dois) apartamentos, de propriedade do Governo do Distrito Federal, correspondente ao período de dezembro de 1980 a agosto de 1981, para o apartamento 404 e de janeiro a abril de 1981 para o apartamento 603, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa, para as providências pertinentes.

Brasília, 19 de julho de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE  
Secretário

PROCESSO Nº: 135.505/81  
INTERESSADO: NOVACAP

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 67, § 2º, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 5.645, de 30 de dezembro de 1981, RECONHEÇO a dívida aqui referida na importância de Cr\$37.912,36 (trinta e sete mil, novecentos e doze cruzeiros e trinta e seis centavos), em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, correndo a despesa à conta do elemento 4.1.9.2. - Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para a emissão da Nota de Empenho, após o que deverá ser remetido o documento de fls. 02 à Coordenação do Sistema de Planejamento SEG, e, em seguida, restitua-se o processo à Coordenação do Sistema de Contabilidade, para as providências pertinentes.

Brasília, 25 de junho de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE  
Secretário

## DEPARTAMENTO DA RECEITA

### ATOS DO DIRETOR

## ATO DECLARATÓRIO Nº 31/82-DpR/SEF-RE

Averba, por extensão, regime especial para emissão de documento fiscal.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 228 do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, ouvida a Divisão de Tributação e pelo que consta do Processo nº 053.558/81,

## DECLARA:

I) — Que a SPP NEMO S/A — Comercial Exportadora, estabelecida no SIA Quadra — 03, nº 119, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICM sob o nº 07059793-6, fica averbada a extensão do regime especial para emissão de NOTA FISCAL — Série Única, por processo datilográfico, no mínimo em 05 (cinco) vias, sendo a 5ª (quinta) via destinada ao controle da fiscalização, já concedido à sua matriz, sediada na cidade de São Paulo — SP.

II) — Que o modelo do documento fiscal é o de peça nº 15 (quinze) do presente processo, não mais podendo ser alterado, salvo com prévia autorização

deste Departamento, observando-se em sua confecção, o disposto no artigo 132 do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77.

III) — Que o documento fiscal, a ser impresso em jogos soltos, deverá ser numerado em ordem crescente a partir da unidade, recomeçando-se a numeração ao atingir o número 999.999. As vias destinadas à exibição ao fisco deverão, após a emissão ser destacadas, apresentadas para autenticação pela repartição fiscal da circunscrição do contribuinte, para, em seguida, serem enfileiradas e encadernadas em volumes uniformes de até 200 (duzentas) unidades.

IV) — Que deverá ser impressa, no corpo do documento fiscal, a expressão: "Regime Especial/Processo nº 053.558/81".

A presente averbação que poderá ser alterada ou cassada a qualquer tempo, a critério deste Departamento, independentemente da manifestação da parte interessada, não dispensa a contribuinte do cumprimento das demais obrigações tributárias principal e acessórias, previstas na legislação vigente.

Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília-DF, 06 de julho de 1982

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA  
Diretor

(DAR — Cr\$8.444,70)

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTARIO Nº 90/82  
RECORRENTE: A. de Moraes  
RECORRIDO: Departamento da Receita

A. de Moraes, irrisignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 226010/81, pertinente ao Auto de Infração nº 9415/81, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 16 de abril de 1982 (Documento de fls. 23).

Recurso tempestivo, eis que, intimada da decisão condenatória em 19 de março de 1982 (Recibo de fls. 20), que recaiu numa sexta-feira, o prazo recursal passou a fluir dia 22, segunda-feira, dia útil, expirando em 12 de abril de 1982, que recaiu também numa segunda-feira, dia de expediente.

Inobservou-se, assim, o cumprimento do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo.

Assim, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito, no uso da competência que me confere o artigo 23, inciso XIX, do mesmo diploma legal. Publique-se.

Brasília-DF, 09 de julho de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO  
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO Nº 101/82  
RECORRENTE: M. M. Calçados e Bolsas Ltda.  
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

M. M. Calçados e Bolsas Ltda., irrisignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 310291/82, pertinente ao Auto de Infração nº 11844/82, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 15 de junho de 1982; (Registro do protocolo geral de fls. 07).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 31 de maio de 1982, (Recibo de fls. 05), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.  
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.  
Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 12 de julho de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO  
Presidente

RECURSO Ex Officio Nº 102/82  
RECORRENTE: DEPARTAMENTO DA RECEITA  
RECORRIDO: João Batista Ferreira Brito

A autoridade julgadora de primeira instância proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda, no Processo Fiscal nº 056197/81, pertinente ao AUTO DE INFRAÇÃO nº 00359/81, recorreu de ofício nos termos do disposto no art 262 da Lei nº 4.191/62,

Sigam os trâmites.  
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.  
Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 12 de julho de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO  
Presidente

RECURSO Ex Officio nº 100/82  
 RECORRENTE: Departamento da Receita  
 RECORRIDO: Supermercado Cardoso Indústria e Comércio Ltda  
 ADOGADO: Dr. Carlos Sidney de Oliveira

Supermercado Cardoso Indústria e Comércio Ltda. requereu, via procurador habilitado (docs. de fls. 37), em 27 de abril de 1982 (fls. 34), a avocação do Processo Fiscal de nº 228048/81, pertinente ao Auto de Infração nº 9353/81, alegando haver expirado o prazo legal para que a autoridade julgadora de primeira instância proferisse decisão.

A defesa contra o mencionado auto de infração foi apresentada, tempestivamente, em 29 de abril de 1981 (fls. 13), recebendo o Processo o nº 226128/81.

O ilustre fiscal autuante falou nos autos, replicando a defesa apresentada, em 22 de junho de 1981.

Apreciada a defesa, o processo se fez presente à autoridade julgadora em 04 de setembro de 1981, com ela permanecendo, sem decisão, até 05 de janeiro de 1982, data em que o processo foi baixado em diligência, para efeito de correções de falhas e lavratura do respectivo termo de retificação.

Não resta a menor dúvida de que a permanência do processo no órgão julgador, durante o período de 04-09-81 a 05-01-82, sem julgamento, caracteriza perfeitamente a inobservância do prazo previsto no artigo 254 da Lei nº 4.191/62.

Assim, julgo procedente a avocação, para considerar o julgamento a favor do sujeito passivo, permanecendo o processo neste Tribunal Administrativo, como recurso ex officio, ex vi do disposto no artigo 256, § 3º do mencionado diploma legal.

Processe-se o recurso.

Audiência prévia da douda Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 13 de julho de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO  
 Presidente

RECURSO VOLUNTARIO Nº: 54/78  
 RECORRENTE: Jaqueline Boutique Ltda.  
 RECORRIDO: Departamento da Receita  
 RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

ACORDÃO Nº 142/82 (2 561)

EMENTA: — ANOTAÇÕES PARTICULARES — LEVANTAMENTO FISCAL NELAS FUNDADO — VALIDADE — As anotações particulares divergentes dos livros exigidos na legislação e que denotam prejuízo para o Fisco pesam contra o sujeito passivo, sendo válido o levantamento fiscal nelas fundado.

AUTO LANÇAMENTO — AUSENCIA DE RECOLHIMENTO — A falta de recolhimento de imposto devidamente lançado pelo sujeito passivo enseja ao Fisco a imposição do recolhimento com a penalidade prenunciada no Decreto-lei nº 82/66, art. 189, V, alínea "a".

OMISSÃO DE SAÍDA — A omissão de saída de mercadorias enseja ao Fisco a exigência do tributo correspondente acrescido da multa prevista no Decreto-lei nº 82/66, art. 189, V, alínea "b".

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 54/78, em que é Recorrente Jaqueline Boutique Ltda., Recorrido Departamento da Receita acorda a Junta de Recursos Fiscais à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões — Brasília-DF, 15 de julho de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO  
 Presidente

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS  
 Redator

RECURSOS VOLUNTARIO Nº 125/78 e ex officio nº 126/78  
 RECORRENTES E RECORRIDOS, respectivamente, COPEL Comercial de Papel e Representações Ltda e Departamento da Receita  
 RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

ACORDÃO Nº 139/82 (2 558)

EMENTA - ICM - RECOLHIMENTO A MAIOR - COMPENSAÇÃO - INADIMISSIBILIDADE - É inadmissível a compensação de imposto recolhido a maior em processo administrativo fiscal, devendo a repetição do indébito ser pleiteada em processo próprio.

ICM - FALTA DE RECOLHIMENTO DO TRIBUTO DEVIDAMENTE ESCRITURADO - PENALIDADE - Constatada pelo Fisco, a falta de recolhimento do imposto devidamente escriturado, impõe-se a exigência do pagamento, com a penalidade prevista no art. 189, inciso V, alínea "a", do Decreto-lei nº 82/66.

RECURSO EX OFFICIO - DESPROVIMENTO - Demonstrado o acerto da decisão recorrida na parte em que contrariou a pretensão fiscal, há de ser desprovido o apelo ex officio.

Vistos, relatados e discutidos os autos dos Recursos Voluntário nº 125/78, e ex officio nº 126/78, Recorrentes e Recorridos, respectivamente, COPEL

Comercial de Papel e Representações Ltda. e Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 15 de julho de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO  
 Presidente

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS  
 Redator

RECURSO VOLUNTARIO Nº 251/80  
 RECORRENTE: Leila Forte Burached  
 RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana  
 RELATOR: Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida

ACORDÃO Nº 148/82 (2 567)

EMENTA: — NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR — FLUENCIA DO PRAZO — Não flue o prazo marcado na notificação preliminar se o sujeito passivo provar cabalmente não tê-la recebido.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR — NÃO RECEBIMENTO — NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO — E nulo o auto lavrado contra o infrator a quem tenha sido expedida, para regularização de situação fiscal, objeto do auto, notificação preliminar que, comprovadamente, não tenha sido recebida.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 251/80, em que é Recorrente Leila Forte Burached, Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, declarar a nulidade do auto de infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro João Bispo dos Santos Junior.  
 Sala das Sessões — Brasília-DF, 15 de julho de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO  
 Presidente

LOURIVAL ABADIA JUVENAL DE ALMEIDA  
 Redator

RECURSO ex officio nº 269/81  
 RECORRENTE: Departamento da Receita  
 RECORRIDA: Mercearia Brasileira Ltda.  
 RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

ACORDÃO Nº 143/82 (2 562)

EMENTA: — NULIDADE PARCIAL — AUTO DE INFRAÇÃO — É nulo o auto de infração na parte em que se fundamenta em levantamento fiscal efetuado em desacordo com as normas regulamentares.

RECURSO EX OFFICIO — DESPROVIMENTO — Demonstrado o acerto da decisão recorrida na parte em que contrariou a pretensão fiscal, há de ser desprovido o apelo ex officio.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso ex officio nº 269/81, em que é Recorrente Departamento da Receita e Recorrida Mercearia Brasileira Ltda., acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro João Bispo dos Santos Junior.

Sala das Sessões — Brasília-DF, 15 de julho de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO  
 Presidente

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS  
 Redator

RECURSO VOLUNTARIO Nº 280/81  
 RECORRENTE: Damázio Batista de Lucena  
 RECORRIDO: Departamento da Receita  
 RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

ACORDÃO Nº 140/82 (2 559)

EMENTA: — REMISSÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO — Falece competência à Junta de Recursos Fiscais para conceder remissão, parcial ou total, de créditos tributários, competência essa exclusiva do Governador do Distrito Federal, ex vi do art. 206, inciso III, do Decreto-lei nº 82/66.

IMPOSTO — AUTO LANÇADO — OPERAÇÕES REGISTRADAS — FALTA DE RECOLHIMENTO — A falta de recolhimento do imposto pelas operações devidamente registradas pelo sujeito passivo enseja ao fisco a imposição do pagamento, com a penalidade legal prevista para a espécie.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 280/81, em que é recorrente Damázio Batista de Lucena e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Walter Basniaki Lihares.

Sala das Sessões — Brasília-DF, 15 de julho de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO  
 Presidente

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS  
 Redator

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA N° 30 DE 15 DE JULHO DE 1982

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.893, de 13/05/75 e tendo em vista o disposto no Parecer n° 095/82 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo n° 012852/81-GDF,

RESOLVE:

1 — Autorizar o funcionamento do Centro de Ensino de 1° Grau 11 de Ceilândia, localizado na EQNM 24/26 — Ceilândia — Distrito Federal, unidade escolar da Rede Oficial de Ensino mantida pela Fundação Educacional do Distrito Federal, que integra a Administração Descentralizada do Distrito Federal, devendo o ato de Reconhecimento ser solicitado e examinado após 04 (quatro) anos de funcionamento da Escola.

2 — Autorizar o funcionamento do Ensino de 1° Grau de acordo com as normas, currículos e planejamentos aprovados para a Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal.

3 — Validar os atos praticados pelo Estabelecimento, com base nas normas aprovadas para a Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal.

4 — O Centro de Ensino de 1° Grau 11 de Ceilândia fica sujeito à inspeção escolar nos termos da legislação vigente.

Brasília-DF, 15 de julho de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA  
Secretária

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 1982

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ELISIO EVANGELISTA ALVES, Agente Administrativo, matrícula 2.486-4, Código SA-401, Classe "A", Ref. NM-18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ARLINDO ANTONIO DE QUEIROZ, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças-DA/SEC, matrícula 3.767-2, Código DAI-1113, por motivo de férias regulamentares, no período de 12 de julho a 10 de agosto de 1982.

Brasília-DF, 20 de julho de 1982.

EURIDES BRITO DA SILVA  
Secretária

PROCESSO N°: 012471/82-GDF

INTERESSADO: FARAH NAIMI

ASSUNTO: Pela declaração de equivalência de curso concluído por Farah Naimi, na Escola de Ensino Médio "Kiandokht" em Teerã, Irã, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer n° 99/82-CEDF, de 08/07/82, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por FARAH NAIMI, na Escola de Ensino Médio de "Kiandokht" em Teerã, Irã, ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em, 13/07/82.

EURIDES BRITO DA SILVA  
Secretária

PROCESSO N°: 377085/81-FEDF

INTERESSADO: Centro Educacional 03 do Gama

ASSUNTO: Pela aprovação do Plano de Funcionamento do Centro Educacional 03 do Gama, reconhecido pela Portaria n° 17/80-SEC, e dá outras providências.

HOMOLOGO o Parecer n° 104/82-CEDF, de 08/07/82, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

"a) Pela aprovação do Plano de Funcionamento apresentado com vistas à transformação do Centro Interescolar 02 do Gama em Centro Educacional 03 do Gama, estabelecimento já reconhecido pela Portaria n° 17/80-SEC.

b) Pelo exame prévio do Plano de Funcionamento de Estabelecimento transformado".

Em 15/07/82.

EURIDES BRITO DA SILVA  
Secretária

PROCESSO N°: 007600/82-GDF

INTERESSADO: Conselho de Educação do Distrito Federal

ASSUNTO: Avaliação diagnóstica da situação dos cursos supletivos em funcionamento no Distrito Federal. Pelo reexame dos questionários que constituem o "Instrumento de Avaliação" dos cursos supletivos em funcionamento no Distrito Federal.

HOMOLOGO o Parecer n° 105/82-CEDF, de 08/07/82, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

"À vista do exposto, é a Relatora de parecer que se solicite à Comissão já referida o reexame dos questionários que constituem o "Instrumento de Avaliação" dos cursos supletivos em funcionamento no Distrito Federal".

Em, 20/07/82.

EURIDES BRITO DA SILVA  
Secretária

# SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1982

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Decreto n° 4.162, de 26 de abril de 1978,

RESOLVE:

RESCINDIR, nos termos do artigo 487, inciso II da CLT, o Contrato de Trabalho com o servidor MIGUEL BITTAR JUNIOR, matrícula n° 233, Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Classe "A", Referência 17, da Tabela de Empregos Permanentes do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a partir de 06 de julho de 1982.

Brasília-DF, 15 de julho de 1982

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1982

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Decreto n° 4.162, de 26 de abril de 1978,

RESOLVE:

RESCINDIR, nos termos do artigo 487, Inciso II da CLT, o Contrato de Trabalho com o servidor HELIO DIAS BALBINO, matrícula n° 156, Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Classe "A", Referência 18, da Tabela de Empregos Permanentes do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a partir de 15 de julho de 1982.

Brasília-DF, 20 de julho de 1982

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO 1982

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, do Decreto n° 4.162, de 26 de abril de 1978 e de acordo com o Decreto n° 6.623, artigo 1°, parágrafo único, alínea "A", de 26 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Admitir LAZARO ALVES FILHO, a partir de 19 de julho de 1982, aprovado em Concurso Público promovido pelo GDF-SEA-IDR, para exercer o emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, Código LT-SA-401, Classe "A", Referência 17, da Tabela de Empregos Permanentes do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Brasília-DF, 22 de julho de 1982

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA  
Diretor

# SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1982

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea a, do Decreto nº 5004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, WILLIAN BORGES, Agente Administrativo, matrícula 22668-8, Código LT-SA 401 A, Classe "A", Ref. NM-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, GUELFO JORGE POLTRONIERI, Chefe da Seção de Material e Patrimônio da DAG, matrícula 1010-3, Código DAI-111 3, por motivo de Licença para tratamento de saúde, no período de 15.07 a 14.08.82.

Brasília-DF, 19 de julho de 1982

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA  
Secretário

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 048/82-CDL

Autoriza a alienação, na modalidade de leilão, de veículos de propriedade desta Fundação, considerados anti-econômicos.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto nos artigos 47 e 48 da Resolução nº 11/80,

RESOLVE:

Autorizar a alienação, na modalidade de leilão, de veículos, de propriedade desta Fundação, considerados anti-econômicos, conforme Quadro Anexo, de acordo com os termos do Processo nº 461 252/82-FSSDF.

Brasília, 1º de julho de 1982

Presidente Substituto: GILMAR SOBRAL, Membros: OSWALDO PUGLIA; DELÇON BOSCO DE CARVALHO; LENIR FIDELIS RECK; ARABELA ROTA CHIARELLI.

MAPA DEMONSTRATIVO DOS VEÍCULOS A SEREM LEILADOS

Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	CUSTO TOTAL	CHASSIS NºS	PLACA DO VEÍCULO	TOMBO	PROCESSO DE AQUISIÇÃO
001	Veículo, marca WILLYS, modelo PICK-UP ano 1.971, cor verde, capacidade para 750 Kgs.	01	14.813,89	C-91-AB-323.930	CA-4633	1.952	2532/70
002	Veículo, marca CHEVROLET, Caminhão, ano 1.973, cor azul caçapa, carroceria em madeira de lei, capacidade p/ 15 toneladas, 149 HP.	01	37.577,70	C-683-CR8-31.815	CM-2953	2.952	0075/73
003	Veículo, marca VOLKSWAGEN, mod. KOMBI, ano 1.974, cor azul caçapa.	01	19.368,00	BH - 328.564	A3-1613	5.924	1621/73
004	Veículo, marca VOLKSWAGEN, mod. SEDAN ano 1.974, cor azul.	01	18.615,25	B3 - 080.519	A3-1523	7.258	1124/74
005	Veículo, marca VOLKSWAGEN, mod. SEDAN ano 1.974, cor azul.	01	18.615,25	B3 - 080.523	A3-1493	7.259	1124/74
006	Veículo, marca VOLKSWAGEN, mod. KOMBI ano 1.975, cor azul	01	21.881,70	BH - 360.749	A3-1393	7.260	1124/74
007	Veículo, marca VOLKSWAGEN, mod. KOMBI ano 1.974, cor azul.	01	21.881,70	BH - 360.750	A3-1603	7.263	1124/74
008	Veículo, marca VOLKSWAGEN, mod. KOMBI ano 1.975, cor azul.	01	27.731,80	BH - 384.499	A3-1743	7.633	0253/75
009	Veículo, marca VOLKSWAGEN, mod. SEDAN ano 1976, cor azul.	01	33.259,00	B3 - 480.133	AL-3923	8.514	0186/76
010	Veículo, marca VOLKSWAGEN, mod. SEDAN ano 1976, cor azul.	01	33.259,00	B3 - 408.091	AL-3933	8.515	0186/76
011	Veículo, marca VOLKSWAGEN, mod. SEDAN 1.300, motor de 46 CV (SAE), cor azul ano 1.978.	01	60.521,95	B3 - 770.603	AQ - 5733	8.991	605.413/78
012	Veículo, marca VOLKSWAGEN, mod. SEDAN 1.300, motor de 46 CV (SAE), cor azul, ano 1.978.	01	60.521,95	B3 - 770.596	AQ - 5753	8.997	605.413/78

RESOLUÇÃO Nº 049/82-CDL

I - Dispensa licitação nos termos do inciso IV, do artigo 16 da Resolução nº 11/80; II - Autoriza a celebração de contrato entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Armazém Diamante Ltda.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 461 583/82-FSSDF,

RESOLVE:

I - Dispensar licitação nos termos do inciso IV, do artigo 16 da Resolução nº

11/80; II - Autoriza a celebração de contrato entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Armazém Diamante Ltda., visando a locação, por esta Fundação, do Edifício Comercial, de propriedade do aludido Armazém, localizado na SCLRN 702/3, lotes 15/17, para instalação de Órgãos da Função Trabalho da Secretaria de Serviços Sociais, cujo projeto é operacionalizado pela Fundação, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 1º de julho de 1982

LENIR FIDELIS RECK, DELÇON BOSCO DE CARVALHO, GILMAR SOBRAL, ARABELA ROTA CHIARELLI, OSWALDO PUGLIA

# SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 23 DE JULHO DE 1982

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, face ao que dispõe os artigos 1º e 2º do Decreto nº 6.787, de 28 de maio de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR os Senhores PAULO ARANTES DE ARAUJO, Técnico em Agropecuária, da Associação dos Criadores do Planalto, CELIO UBIRAJARA MAGALHAES, Engenheiro Agrônomo, da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMBRATER, EURIPEDES ALVES PEREIRA, Médico Veterinário, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, IVAN RAPHAEL DE A. SILVA, do Sindicato Rural de Brasília e EVERALDO FLAVIO SOARES PEREIRA, Médico Veterinário, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada, do julgamento do concurso leiteiro, a realizar-se na Granja do Tórto, no período de 26 a 29 de julho de 1982, no transcorrer da II EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE BRASILIA.

Brasília, 23 de julho de 1982

ALCEU SANCHES  
Secretário

# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO COMANDO GERAL

PORTARIA Nº 02 DE 08 DE JULHO DE 1982

O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 12, Capítulo II, das NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

1º - Ficam destacadas na forma do Quadro anexo, às Diretorias do Apoio Logístico (DAL) e Finanças (DF), os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no 3º Trimestre, por esses Órgãos.

2º - Fica a Diretoria de Finanças, desta Corporação, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do Quadro anexo.

3º - A presente portaria torna sem efeito a nº 01 de 01 de julho de 1982, tendo em vista a concessão de Crédito Suplementar em 30 de junho de 1982.

MANOELITO LEMOS BARRETO - Coronel  
Comandante-Geral

3º TRIMESTRE

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 02 DE 08 DE JULHO DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: 4ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
- OUTRAS DESPESAS:		
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....	27.039.000	
- 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..	815.000	
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	22.000.000	
- 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores..	100.000	
- 3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores..	325.000	50.279.000
- DESPESAS DE CAPITAL:		
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	44.000.000	44.000.000
TOTAL.....	94.279.000	94.279.000

# PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1982

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea b, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO SANTOS DE BRITO, Agente Administrativo, matrícula 21.504-6, Código LT-SA-401 A, Classe "A", Ref. NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DA PENHA LIMA CERQUEIRA, Chefe da Seção de Pessoal/DAG/PRG, matrícula 05.356-2, Código DAI-1113 por motivo de Licença Médica, no período de 19.07.82 a 30.07.82.

Brasília-DF, 19 de julho de 1982

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO  
Procurador Geral

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

### DECLARAÇÃO

EDSON BERTOLINO, residente nesta capital à SQN 410, Bloco "E", Aptº 307, declara que foi extraviado a Ficha de ISS referente ao ano de 1982.

Brasília, 23 de julho de 1982

EDSON BERTOLINO

(DAR - Cr\$1.535,40)

### SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

#### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO PLEITO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

Em atendimento ao que dispõe o art. 70 da Portaria Ministerial nº 3.437, de 20 de dezembro de 1974, tornamos público que no dia 30 de junho de 1982 foi realizada a eleição neste órgão de classe, tendo sido eleitos os seguintes associados para comporem os seus órgãos de administração e representação:

#### DIRETORIA — EFETIVOS

Elias Gonçalves de Faria  
Altivo José de Souza  
Sesinando Gomes Vieira

#### SUPLENTES

Sylvio Pinto de Oliveira  
Isaú Joaquim Chacon  
Kleber Justen

#### CONSELHO FISCAL — EFETIVOS

Silnei da Silva  
Wilson Gonçalves de Faria  
Alvaro José França Teles

#### SUPLENTES

Pedro Soares Gonçalves  
Hélio Faria da Silva  
José Alberto Araújo Pereira

#### CONSELHO REPRESENTANTES — EFETIVOS

Otogamis Antonio de Avelar  
Elias Gonçalves de Faria

#### SUPLENTES

Raimundo Alvares de Araújo Sobrinho  
Sylvio Félix de Souza  
Os componentes dos aludidos órgãos serão empossados no dia 27 de agosto de 1982.

Brasília-DF, 16 de julho de 1982

ISAU JOAQUIM CHACON  
Presidente em Exercício

(DAR - Cr\$7.421,10)

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA SERVIÇO DE CREDITOS FISCAIS EDITAL N° 027/82

O CHEFE DO SERVIÇO DE CREDITOS FISCAIS DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o lançamento do IPTU, nos termos dos arts. 16, 17 e 164, do Decreto-lei 82/66, dos contribuintes abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-OS deste lançamento e INTIMA-OS a recolherem aos cofres do Governo do Distrito Federal, no prazo de 30 dias, contados da publicação do presente Edital, os valores apurados por esta forma, ou, no mesmo prazo, apresentarem querendo, reclamação ao Diretor da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais nos termos do parágrafo único do art. 36 do Decreto 3.521/76.

O pagamento do débito poderá ser efetuado através do DAR — Documento de Arrecadação, a ser adquirido pelo contribuinte nas papelarias locais e visado pelo Serviço de Créditos Fiscais, no 3º andar sala 307 do Edifício Vale do Rio Doce — SBN.

O não atendimento ao presente Edital implicará na inscrição dos valores em Dívida Ativa, para cobrança executiva.

REGISTRO	CONTRIBUINTE	EXERCÍCIO	VALOR
0961/82	Construtora Cowan S/A (dif.)	1981	Cr\$ 59.684,90
1089/82	Abreu e Esteves Ltda (dif.)	1981	Cr\$ 7.788,00
1056/82	Confecções Moleza Ltda (dif.)	1981	Cr\$ 1.731,80
1065/82	Cohabibras Ltda (dif.)	1981	Cr\$ 5.850,30
1282/82	Moacir Gonçalves de Oliveira	1979	Cr\$ 557,10
1163/82	BMG Crédito Imobiliário S/A (dif.)	1981	Cr\$ 5.232,10
0714/82	Expedito Gomes de Melo	1977 a 1981	Cr\$ 2.490,00
1108/82	Issac da Silva Bonfim (dif.)	1977 a 1981	Cr\$ 41.837,40
1114/82	Salvador Mota e Cia Ltda (dif.)	1981	Cr\$ 2.386,80
1116/82	Mitra Arquidiocesana de BSB (dif.)	1981	Cr\$ 1.176,80
1182/82	Bernadeth Mª Gonzaga dos Santos (dif.)	1981	Cr\$ 4.125,00
1185/82	Raimundo Pantoja de Miranda	1977	Cr\$ 120,00
1224/82	Pedro Queiroz de Oliveira (dif.)	1977 a 1981	Cr\$ 162.400,00
1225/82	Ernani Guerra de Andrade Lima (dif.)	1981	Cr\$ 9.811,00
1050/82	Carlos Nogueira da Costa (dif.)	1981	Cr\$ 3.825,00
1391/82	Roberto de Souza Vignolo	1981	Cr\$ 2.419,90

Brasília, 14 de julho de 1982

EDMILSON FERREIRA DE FREITAS  
Serviço de Créditos Fiscais  
Chefe

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA SERVIÇO DE CREDITOS FISCAIS

EDITAL N° 028/82

O CHEFE DO SERVIÇO DE CREDITOS FISCAIS DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista decisão de Primeira Instância no processo de AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 053167/81, lavrado contra a firma SUPERMERCADO BRASIL LTDA, NOTIFICA o FIEL DEPOSITARIO das mercadorias apreendidas SEBASTIAO MARIANO DA SILVA, que se encontra em lugar incerto e não sabido e INTIMA-O a recolher aos cofres da Fazenda do Distrito Federal o valor de Cr\$14.274,41 (Quatorze mil, duzentos e setenta e quatro cruzeiros e quarenta e um centavos), apurado no citado processo, no prazo de 20 dias, contados desta intimação, na forma do art. 247, inciso II, da Lei nº 4.191/62, ou, no mesmo prazo, apresentar querendo, recurso à Junta de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 257 da mesma Lei.

O pagamento do débito deverá ser efetuado através do DAR — Documento de Arrecadação, a ser adquirido pelo contribuinte nas papelarias locais e visado pelo Serviço de Créditos Fiscais no 3º andar sala 307 do Ed. Vale do Rio Doce — SBN.

O não atendimento ao presente Edital, implicará no encaminhamento do processo à Procuradoria do Governo do Distrito Federal, para as providências judiciais previstas no art. 1.287, do Código Civil Brasileiro.

Brasília, 14 de julho de 1982

EDMILSON FERREIRA DE FREITAS  
Serviço de Créditos Fiscais  
Chefe

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA SERVIÇO DE CREDITOS FISCAIS EDITAL N° 029/82

O CHEFE DO SERVIÇO DE CREDITOS FISCAIS DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO GOVERNO

DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista decisão de Primeira Instância nos processos de AUTO DE INFRAÇÃO e outros, dos contribuintes abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-OS daquela decisão e INTIMA-OS a recolherem aos cofres da Fazenda do Distrito Federal os valores apurados nos respectivos processos, no prazo de 20 dias, contados da publicação do presente Edital, na forma do art. 247, inciso III, da Lei n° 4.191/62, ou, no mesmo prazo, apresentarem, querendo, recurso à Junta de Recursos Fiscais, nos termos do art. 257 da mesma Lei.

O pagamento do débito poderá ser efetuado através do DAR — Documento de Arrecadação, a ser adquirido pelo contribuinte nas papelarias locais e visado pelo Serviço de Créditos Fiscais, no 3° andar sala 307 do Edifício Vale do Rio Doce - SBN.

O não atendimento ao presente Edital implicará na inscrição dos valores em Dívida Ativa, para cobrança executiva.

REGISTRO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	COBRANÇA	VALOR
1.316/82	225747/82	Lojas Edinéia Ltda	ICM	Cr\$ 517.243,15
1.338/82	226206/81	Amarinhos Bandeirantes Ltda	ICM	Cr\$ 8.526.767,35
1.315/82	225449/81	Valter Vieira dos Santos	ICM	Cr\$ 33.602,58
1.253/82	225888/82	Mercearia e Açougue R. C. Ltda	ICM	Cr\$ 57.832,71
0.822/82	228077/81	Serestão Choparia e Boite Ltda	ICM	Cr\$ 288.504,49
1.216/82	195329/82	Premier Empresa de Serviços Gerais Ltda	ISS	Cr\$ 42.944,42
1.149/82	226447/81	Augustu's Móveis e Dec. Ltda	ICM	Cr\$ 1.161.456,66
1.038/82	195040/82	Ruberval Alves da Costa	ISS	Cr\$ 36.361,71
1.234/82	228224/81	Méscadinho São Paulo Ltda	ICM	Cr\$ 130.928,88
1.236/82	165738/82	Joaquim Ferreira do Nascimento	ICM	Cr\$ 156.088,45
1.290/82	226144/81	Soc. Piauiense Ind. e Com. de Móveis Ltda	ICM	Cr\$ 1.548.545,18
1.170/82	227295/81	Discebeta-Com. de Bebidas Ltda	ICM	Cr\$ 1.933.366,89

Brasília, 14 de julho de 1982

**EDMILSON FERREIRA DE FREITAS**  
Serviço de Créditos Fiscais  
Chefe

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 062/82-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE IMPERMEABILIZAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS, NA COBERTURA DO ED. BRASÍLIA (SEDE DO BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA), LOCALIZADO NO SETOR BANCÁRIO SUL, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

**REVOGAÇÃO:**

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que o Senhor Diretor Presidente, atendendo solicitação formulada pela Diretoria de Edificações desta Empresa, autorizou com base no artigo 56, da Resolução n° 129/82-CA, a Revogação por Conveniência Administrativa da Tomada de Preços em tela.

Brasília, 20 de julho de 1982

**ALTIMIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 096/82-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA AMPLIAÇÃO DO INSTITUTO DE SAÚDE, LOCALIZADO NO SETOR DE GRANDES ÁREAS NORTE — VIA DE LIGAÇÃO EM-3/EM-2, LOTES "O" E "P" EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

**REVOGAÇÃO:**

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que o Senhor Diretor Presidente, atendendo solicitação formulada pela Diretoria de Edificações desta Empresa, autorizou com base no item 14.1 do Edital próprio e artigo 56, da Resolução n° 129/82-CA, a Revogação por Conveniência Administrativa da Tomada de Preços em tela.

Brasília, 20 de julho de 1982

**ALTIMIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO LEGISTA**  
**AVISO N° 121/82-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Edital n° 072/82-IDR, de 26.03.82, publicado no DODF n° 058, de 26.03.82, convoca os candidatos regularmente inscritos e frequentes no Curso de Formação Profissional de Médico Legista para o Teste de Desempenho a realizar-se em data, horário e local a seguir discriminados:

Data: 26 de julho de 1982.

Horário: 19h 30min.

Local: Sede do IDR — Área Especial n° 01 — Setor de Garagens Oficiais — Brasília-DF.

**Observações:**

1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da prova, portando documento de Identificação Pessoal, Cartão de Inscrição e caneta esferográfica azul.

2. Em Hipótese alguma haverá segunda chamada para o teste.

Brasília, 20 de julho de 1982

**WANDA DE MELLO LOBO ROCHA**  
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA DATILOSCOPISTA POLICIAL**  
**AVISO N° 123/82-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSO HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital n° 076/82-IDR, publicado no DODF 060, de 30.03.82, comunica que:

1. O resultado da Prova Prática de Datilografia encontra-se afixado no Quadro de Avisos do IDR, para conhecimento dos candidatos;

2. Os 40 (quarenta) primeiros candidatos classificados serão convocados para a inscrição no Curso de Formação Profissional, em período, horário e local a serem divulgados posteriormente, através de Aviso Específico, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 21 de julho de 1982

**WANDA DE MELLO LOBO ROCHA**  
Superintendente

## IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos n°s 3.521 e 3.522.

de 23 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr\$ 20,00

## MUSEU DA IMPRENSA

O Departamento de Imprensa Nacional está aceitando doações de documentos e material gráfico, com o objetivo de enriquecer o acervo de seu Museu, de acordo com decisão tomada na 5ª Reunião das Imprensas Oficiais, realizada em 28 de outubro, na Bahia.

Qualquer esclarecimento sobre o assunto, poderá ser obtido pelo cód. (061) — Telefone: 226-9938, ou por correspondência ao Departamento de Imprensa Nacional — SIG — Quadra 06, Lote 800, Brasília-DF, CEP: 70.604.